



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

74

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e catorze, às dezenove horas, no Plenário Francisco de Freitas, Salão Nobre do Pavimento Senador Dirceu Cardoso, localizado na Rua Marechal Floriano Peixoto, 340, neste Município foi realizada mais uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Miracema, a de número setenta e oito, da atual legislatura, com a presença dos Vereadores **Hugo Fernandes**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Santa Luzia s/nº, Bairro Centro, Miracema-RJ; **Gilson Teixeira Sales**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Melchíades Picanço, nº 677, Bairro Hospital, Miracema-RJ; **Genessi Rodrigues da Silva**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Avenida Eiras, nº 997, Bairro Rodagem, Miracema-RJ; **Maria José Marques Barros Andrade**, brasileira, casada, residente e domiciliada à Avenida Eiras, s/nº - esquina com a Rua Eduardo Silva, Bairro Pontilhão do Rosa, Miracema-RJ; **Gideão Duarte Gonçalves**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Frederico Barroso, nº 50, Bairro Santa Tereza, Miracema-RJ; **Carlos Magno da Silva Peres**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Capitão Sena, nº 429, Bairro Santa Tereza, Miracema-RJ; **Fabício de Sá Xavier**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Elcio de Oliveira Santos, nº 48, Bairro Santa Tereza, Miracema-RJ; **Gutemberg Medeiros Damasceno**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Praça Dona Ermelinda, nº 18, Bairro Centro, Miracema-RJ; **João Siqueira Magalhães**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Santo Antônio, nº 237, Bairro Centro, Miracema-RJ; **Maurício Sant'Ana Soares**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Avenida Nilo Peçanha, nº 387, Bairro Caloy, Miracema-RJ e; **Paulo Sérgio de Azevedo**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Dr. Edison Monteiro de Barros, nº 179, Bairro Santa Tereza, Miracema-RJ; sob a presidência do primeiro. Após constatar a existência de número legal, o Sr. Presidente Vereador Hugo Fernandes, solicitou ao Vereador Gilson Teixeira Sales, 1º Secretário da Mesa Diretora, que fizesse a chamada dos Vereadores presentes. Não foi registrada nenhuma ausência. Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao Vereador Carlos Magno da Silva Peres, que fizesse a leitura do seguinte texto bíblico: Provérbios 13, Versículos 01 e 02. Prosseguindo o Sr. Presidente solicitou ao Primeiro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

75

Secretário da Mesa Diretora que fizesse a leitura da seguinte correspondência: 01) Ofício PMM/GAB nº 111/2014 do Gabinete do Sr. Prefeito Municipal encaminhando Projeto de Lei nº 009/2014. O Vereador Fabrício de Sá Xavier solicitou cópia deste ofício; 02) Ofício PMM/GAB nº 113/2014 do Gabinete do Sr. Prefeito Municipal encaminhando Projeto de Lei nº 012/2014. O Vereador Fabrício de Sá Xavier solicitou cópia deste ofício; 03) Ofício nº 022/2014 do Sindicato dos Servidores Públicos de Miracema-RJ; 04) Ofício PMM/GAB nº 112/2014 do Gabinete do Sr. Prefeito Municipal encaminhando Projeto de Lei nº 011/2014. A seguir o Sr. Presidente passou ao tempo destinado a Requerimentos e Indicações. Foram apresentados os seguintes: 01) Vereador Paulo Sérgio de Azevedo - Ao Sr. Secretário Municipal de Fazenda - Solicitação no sentido de que envie esforços a fim de que seja realizada a prorrogação do prazo de vencimento do pagamento da taxa de localização referente ao exercício de 2014 para o dia 30 de abril de 2014, uma vez que o atual prazo de pagamento é dia 30 de março. Deferido. 02) Vereador João Siqueira Magalhães - Ao Sr. Prefeito Municipal - Solicitação no sentido de que envie esforços a fim de que seja realizada uma reforma, bem como a instalação de assentos confortáveis e aparelhos de ar condicionado na Capela Mortuária, tendo em vista os munícipes de nossa cidade acabam sofrendo duplamente, pois além de sofrerem pela perda de seus entes queridos, também sofrem com o desconforto e abandono em que se encontra a Capela Mortuária de Miracema. Deferido. 03) Vereador Fabrício de Sá Xavier - Ao Diretor Operacional da CEDAE, Sr. Geovane Freitas - Solicitação no sentido de que envie esforços a fim de que seja realizada a extensão da rede de água na Rua Vereador Antônio Calor, Bairro Jardim Beverly, (ao lado da RJ 200 - Miracema x Palma), tendo em vista que os moradores da referida localidade não estão usufruindo dos serviços da Companhia Estadual de Águas e Esgotos do RJ. Aprovado. 04) Vereador Genessi Rodrigues da Silva - Ao Plenário da Câmara Municipal de Miracema - Solicitação no sentido de que seja Prorrogado o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada pela Portaria nº 52 para apurar as irregularidades apontadas na Resolução 1.133 de 2013. Todos os Vereadores Aprovaram a prorrogação do prazo. 05) Vereador Genessi Rodrigues da Silva - Ao



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

76

Sr. Prefeito Municipal - Solicitação, com vistas a Secretaria Municipal de Assistência Social, no sentido de que seja implantada uma Clínica para Tratamento e Recuperação dos Dependentes Químicos no Município de Miracema. Deferido.

06) Vereador Genessi Rodrigues da Silva - Ao Ministro da Justiça, Exmo. Sr. José Eduardo Cardozo - Solicitação no sentido de que seja realizada no Município de Miracema a Parceria do Programa "Crack, é possível Vencer", que visa ações integradas de enfrentamento e combate ao crack. Aprovado.

07) Vereador Genessi Rodrigues da Silva - Ao Diretor Regional dos Correios do Estado do RJ, Sr. Omar de Assis Moreira - Considerando que no Município de Miracema existem algumas ruas que os Correios não realizam a entrega de correspondência, tendo em vista que as referidas são loteamentos novos e ainda não estão inclusas no rol de ruas cadastradas nos serviços dos correios. Encaminho solicitação no sentido de que seja realizado no Município de Miracema um novo cadastramento incluindo todas as ruas do Município, com o objetivo de que toda a população miracemense possa ter suas correspondências entregues em seus respectivos endereços. Aprovado.

Continuando, o Sr. Presidente solicitou ao Primeiro Secretário da Mesa Diretora que fizesse a leitura da seguinte correspondência: 01) Ofício PRS/SSE/CSO 5320/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro. Os Vereadores João Siqueira Magalhães, Gutemberg Medeiros Damasceno e Genessi Rodrigues da Silva solicitaram cópia deste ofício; 02) Ofício nº 068/2014 PGM/PMM da Procuradoria Geral do Município sobre o processo eletivos dos membros do Conselho Tutelar deste Município. Os Vereadores Fabrício de Sá Xavier, Genessi Rodrigues da Silva e Gideão Duarte Gonçalves solicitaram cópia deste ofício. O Vereador Hugo Fernandes esclareceu que este ofício foi encaminhado pela Procuradora Municipal ao Conselho Municipal das Crianças e dos Adolescentes em relação às eleições para Conselheiros Tutelares, sendo que o CMDCA informou que não haverá eleições para Conselheiro. Por isso, vai encaminhar todos os documentos ao Ministério Público para que ele fiscalize os trabalhos do CMDCA, uma vez que acredita que a Lei Municipal deve ser cumprida. O Vereador Paulo Sérgio de Azevedo esclareceu que caso ocorra descumprimento da Lei Municipal e as eleições para Conselheiros não aconteçam, após o mês de abril os



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

77

Conselheiros Tutelares poderão ficar sem receber seus salários; 03) Ofício nº 20/2014 do Miracema Campestre Clube; 04) Ofício PMM/GAB nº 108/2014 do Gabinete do Sr. Prefeito Municipal encaminhando Projeto de Lei nº 013/2014. O Vereador Hugo Fernandes solicitou que fosse encaminhada uma cópia deste ofício para cada Vereador; 05) Ofício PMM/GAB nº 109/2014 do Gabinete do Sr. Prefeito Municipal encaminhando Projeto de Lei nº 014/2014. O Vereador Hugo Fernandes solicitou que fosse encaminhada uma cópia deste ofício para cada Vereador. A seguir o Sr. Presidente passou o tempo destinado à Tribuna Livre. Inscrito o Sr. Waldir Augusto para falar sobre Projeto de Lei sobre o serviço de Táxi. Com a palavra, o Sr. Waldir, após cumprimentar todos os presentes esclareceu que veio pedir aos Vereadores para votarem no Projeto de Lei sobre os Serviços de Táxi de forma consciente, pois os taxistas miracemenses estão atravessando uma fase muito difícil. Acrescentou que existe uma pessoa que quis passar por cima de todas as Leis ao desativar um ponto de táxi existente próximo jardim e se transferir um táxi para a Rodoviária. Esclareceu que os taxistas da rodoviária formam uma família unida e, atualmente, vem enfrente problemas por causa de uma pessoa. Disse que os taxistas sempre respeitaram o trabalho de seus colegas e uma pessoa vem causando diversos desentendimentos. Disse que o Sr. Oswaldo vem enfrentando problemas de depressão por conta dos acontecimentos recentes, não possuindo vontade de ir trabalhar. Por fim, disse que gostaria que Vereadores votassem o Projeto de Lei consciência, pois cada taxista possui uma família para sustentar. Disse que seu amigo Oswaldo está com depressão por causa da pessoa que vem arrumando problemas com todos. Que esta pessoa vem arrumando problemas nos locais que frequenta, pois arrumou problemas no Rio de Janeiro e seu pai também arrumou problemas em um local de pescaria. O Vereador João Siqueira Magalhães perguntou se existiu alguma reunião com os taxistas sobre o Projeto de Lei. O Sr. Waldir esclareceu que aconteceu um encontro para que os taxistas pudessem expor sua opinião sobre o Projeto, onde conversaram com o Vereador Presidente sobre o Projeto. O Vereador João Siqueira Magalhaes disse que poderia ter havido uma reunião sobre este assunto com todos os Vereadores e com os taxistas. O Vereador Hugo Fernandes disse que o Projeto de Lei já está



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

78

nesta Casa Legislativa desde o ano passado, esclarecendo que é amigo de alguns taxistas e buscou saber o interesse deles. O Vereador João Siqueira Magalhães disse que votou contra o aumento abusivo dos impostos dos taxistas, acreditando que a reunião pode até ter sido benéfica para os taxistas, mas poderia ter ocorrido a participação de mais pessoas, destacando que não sabe quem participou da reunião. O Vereador Hugo Fernandes perguntou se o Vereador Fabrício de Sá Xavier fez alguma reunião com os taxistas. O Vereador Fabrício de Sá Xavier respondeu que discutiu o Projeto de Lei com os alguns taxistas. O Vereador Hugo Fernandes o parabenizou. O Vereador Gideão Duarte Gonçalves disse que se preocupou em verificar se foram atendidas as reivindicações dos taxistas, buscando sempre defender os taxistas, especialmente aqueles que possuem pontos na Rodoviária. O Vereador Hugo Fernandes esclareceu que as Emendas foram apresentadas no dia 05 de fevereiro, sendo que o Projeto nesta Casa Legislativa em dezembro do ano passado. Por fim, destacou que a Câmara Municipal não está presente para concordar com tudo do Poder Executivo, mas sim para fazer as alterações que entenderem necessárias. O Vereador Gideão Duarte Gonçalves concluiu dizendo que o Ex-Vereador Carlos Armando também lhe procurou para defender os taxistas. O Vereador Gutemberg Medeiros Damasceno perguntou o que aconteceu com o taxista Oswaldo. O Sr. Waldir disse que uma pessoa se mudou a força para o ponto de táxi da rodoviária assim, o Sr. Oswaldo acabou ficando muito chateado com a situação, tendo assim entrado em depressão. Acrescentou que diversos taxistas estão chateados com a situação e que todos os taxistas sempre buscam tratar bem as pessoas que chegam à rodoviária, assim acredita que todos merecem pelo menos um pouco de respeito. O Vereador Paulo Sérgio de Azevedo perguntou se os taxistas ficaram satisfeitos com o Projeto de Lei apresentado, pois parece que não foi alterado o número de pontos da rodoviária. O Vereador Hugo Fernandes explicou que este cidadão comprou um ponto de táxi na Rua Francisco Procópio e vem tentando usufruir do ponto de táxi na rodoviária. Por isso, no ano passado ele fez um requerimento para a Prefeitura Municipal solicitando sua transferência. Dessa maneira, um funcionário chamado André montou um processo e foi acompanhando seu andamento.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

79

Esclareceu que o Sr. Prefeito Municipal deferiu o processo de acordo com os pareceres anteriores, ou seja, deveriam ser cumpridos alguns requisitos anteriores. Por fim, disse que não existe uma Lei Municipal que regule o serviço de táxi no Município. O Vereador Genessi Rodrigues da Silva parabenizou a iniciativa e a postura do Sr. Waldir, demonstrando comprometimento com os taxistas ao pedir a colaboração desta Casa Legislativa, esclarecendo que entendeu a preocupação do Vereador João Siqueira Magalhães, entretanto tem a certeza de que a justiça será feita. Por fim, o Sr. Waldir agradeceu o espaço concedido. A seguir o Sr. Presidente passou à Ordem do Dia. Foi apresentado 01 (um) Projeto de Lei: **01)** Projeto de Lei que Estabelece normas gerais para o serviço de interesse público de transporte individual de passageiros em veículo automotor leve de aluguel, mediante pagamento de tarifa estabelecida pelo Poder Público. Autoria: Sr. Prefeito Municipal. O Vereador João Siqueira Magalhães disse que nunca deixou de ler nenhum Projeto de Lei, esclarecendo que vem encontrando vários erros nos Projetos de Lei, entretanto não gostou da reunião que ocorreu sem o conhecimento dos demais Vereadores. O Vereador Genessi Rodrigues da Silva acrescentou que não aconteceu uma reunião propriamente dita, acreditando que os taxistas procuraram os Vereadores mais próximos para conversar. Por fim, disse que esta Casa Legislativa sempre vem trabalhando em harmonia. O Vereador Hugo Fernandes esclareceu que cada Vereador pode receber quaisquer pessoas em seus gabinetes, assim recebeu os taxistas que lhe procuraram. Continuando, foram apresentadas as seguintes emendas: **a) Emenda Aditiva:** Acrescenta ao Artigo 9º, § 4º a seguinte redação: I - Ficam criados novos pontos de estacionamentos nos seguintes locais: *2º Distrito Paraíso do Tobias (02 pontos) *3º Distrito de Venda das Flores (01 ponto); II - Serão necessários os seguintes requisitos para a contemplação citada no inciso acima: *Residir no Mínimo ha 15 anos no Distrito. *A concessão não poderá ser transferida pelo período mínimo de 15 anos, com exceção para familiares em caso de morte ou invalidez. *Os contemplados ficarão restritos à sua área de atuação no Distrito que residir. Autoria: Vereadores Fabrício de Sá Xavier e Hugo Fernandes. O Vereador Fabrício de Sá Xavier esclareceu que vem percebendo a necessidade dos serviços de táxi nos Distritos de Paraíso do



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

80

Tobias e Venda das Flores, sendo que seu objetivo é fornecer uma alternativa de transporte para os moradores dos Distritos. O Vereador Maurício Sant'Ana Soares parabenizou as emendas do Vereador Fabrício Xavier esclarecendo que sempre buscou a criação dos pontos de táxi em Paraíso do Tobias e Venda das Flores. Em votação a referida Emenda foi aprovada por unanimidade. **b) Emenda Aditiva:** Acrescenta ao Inciso II do Artigo 8º: “de adesivagem” e Acrescenta ao Inciso V do Artigo 8º “01 ano”: II - contendo cores de adesivagem e símbolos padronizados pela SECRETARIA DE TRANSPORTE DE MIRACEMA/RJ; V - aprovado em vistoria prévia a ser realizada pela SECRETARIA DE TRANSPORTE DE MIRACEMA/RJ, renovável obrigatoriamente a cada 01 ano. Aatoria: Vereadores Hugo Fernandes, Gilson Teixeira Sales, Maria José Marques Barros Andrade, Carlos Magno da Silva Peres, Genessi Rodrigues da Silva e Gideão Duarte Gonçalves. O Vereador Hugo Fernandes esclareceu que o acréscimo da palavra adesivagem não vincularia a obrigação dos taxistas possuírem os carros todos na mesma cor, sendo que somente os adesivos seriam padronizados. Em votação a referida Emenda foi aprovada por unanimidade. **c) Emenda Aditiva:** Acrescenta ao Parágrafo Único do Artigo 10: “não podendo ser inserido em pontos já existentes”: Parágrafo Único - Os novos pontos a serem fixados serão, obrigatoriamente, de categoria livre, não podendo ser inserido em pontos já existentes. Aatoria: Vereadores Hugo Fernandes, Gilson Teixeira Sales, Maria José Marques Barros Andrade, Carlos Magno da Silva Peres, Genessi Rodrigues da Silva e Gideão Duarte Gonçalves. O Vereador Hugo Fernandes esclareceu que, com a possível criação de novos taxistas no Município de Miracema, eles ficariam impedidos de serem inseridos nos pontos de táxi já existentes, devendo assim ser criado novos pontos. Em votação a referida Emenda foi aprovada por unanimidade. **d) Emenda Aditiva:** Acrescenta ao Artigo 22: “existentes até 31/12/2012”: Art. 22. Os novos pontos de estacionamento a que se refere o art. 10 desta lei serão fixados de forma a manter a situação atual dos pontos de estacionamento já existentes até 31/12/2012, quando da entrada em vigor desta lei. Aatoria: Vereadores Hugo Fernandes, Gilson Teixeira Sales, Maria José Marques Barros Andrade, Carlos Magno da Silva Peres, Genessi Rodrigues da Silva e Gideão



Duarte Gonçalves. O Vereador Hugo Fernandes esclareceu que com a alteração deste artigo será mantido a situação atual dos pontos de táxis existentes até o dia 31 de dezembro de 2012. Em votação a referida Emenda foi aprovada por unanimidade. O Vereador Gutemberg Medeiros Damasceno esclareceu que nas grandes cidades os veículos de táxis estão sendo padronizados todos em uma cor só, facilitando a identificação dos carros pelos clientes. Dessa maneira sugere os taxistas pendem neste assunto, pois isto pode ser pensado para um futuro distante, uma vez que os taxistas podem fazer isso com o passar do tempo. O Vereador João Siqueira Magalhães esclareceu que existe uma data limite para que os taxistas troquem seus veículos. O Vereador Gutemberg Medeiros Damasceno esclareceu que esta medida não precisa ser imposta por lei, pois os taxistas poderiam se reunir e decidir a cor do veículo entre eles, esclarecendo que isto é apenas uma sugestão para o futuro. **e) Emenda Supressiva:** Suprime o Parágrafo Único do Artigo 2º, tendo em vista a Lei Municipal nº 1.389 de 14/06/2012. Autoria: Vereadores Hugo Fernandes, Maurício Sant'Ana Soares, Gilson Teixeira Sales, Maria José Marques Barros Andrade, Carlos Magno da Silva Peres, Genessi Rodrigues da Silva, Gideão Duarte Gonçalves, Paulo Sérgio de Azevedo, Fabrício de Sá Xavier e João Siqueira Magalhães. Em votação a referida Emenda foi aprovada por unanimidade. **f) Emenda Modificativa:** Modifica o § 2º do Artigo 9º: Artigo 9º... § 2º O Poder Executivo Municipal poderá, através de Lei Complementar, visando o interesse público, ampliar o número de táxis em circulação no município. Autoria: Vereadores Hugo Fernandes, Maurício Sant'Ana Soares, Gilson Teixeira Sales, Maria José Marques Barros Andrade, Carlos Magno da Silva Peres, Genessi Rodrigues da Silva, Gideão Duarte Gonçalves, Paulo Sérgio de Azevedo, Fabrício de Sá Xavier e João Siqueira Magalhães. Em votação a referida Emenda foi aprovada por unanimidade. Continuando, o Vereador Presidente colocou o Projeto de Lei em votação. Em primeira votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. A seguir o Sr. Presidente passou o tempo destinado à Explicações Pessoais. O Vereador Fabrício de Sá Xavier esclareceu que os serviços de táxi oferecem uma alternativa de transporte com segurança e comodidade para a população. A Vereadora Maria José Marques Barros Andrade



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

82

solicitou Moção de Pesar para os familiares da Sra. Cecília da Conceição Vieira em virtude de seu falecimento. Todos os Vereadores irão assinar esta Moção. O Vereador Hugo Fernandes lembrou os Vereadores para indicarem as pessoas que receberão os títulos de cidadão miracemense e as respectivas comendas. Agradecendo a presença de todos o Sr. Presidente encerrou a reunião, os convidando para a próxima a ser realizada no dia 20/03/2014, às 19 horas. Nada mais havendo eu, Roger Rabello Frazão Corrêa, Agente Administrativo da Câmara Municipal de Miracema, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Senhores Vereadores presentes. Sala das Sessões, 20 de março de 2014.
